



DO PREÇO: R\$ 146.938,93 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

Protocolo 192688

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 5100/2019 - Processo: 2020 0000 600 9737

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis

Unidade Escolar: CEJA Elias Chadud

Contratada: Construtora Alterosa LTDA - EPP

Município: Anápolis - GO

Valor do Contrato: R\$ 327.838,43

Vigência: 180 dias (22/07/2020 a 18/01/2021)

Objeto: Reforma Geral

Protocolo 192852

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/08/2020 - D.O.E. Nº 23.361 - FLS. 08

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201900006017438

Data : 01/04/2019

Nome : S3 Comércio e Serviços EIRELI-ME

Assunto : Termo Aditivo

ONDE SE LÊ:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 102/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica S3 Comércio e Serviços EIRELI-ME.

LEIA-SE:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica S3 Comércio e Serviços EIRELI-ME.

Protocolo 192740

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/08/2020 - D.O.E. Nº 23.360 - FLS. 13

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201600006005878

Data : 22/02/2016

Nome : OI S.A

Assunto : Termo Aditivo

ONDE SE LÊ:

Processo : 201600006031541

Data:

22/06/2016

Nome : Oi S.A.

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação a Procuradoria Setorial e a Oi S.A.

LEIA-SE:

Processo nº : 201600006005878

Data : 22/02/2016

Nome : Oi S.A

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação a Procuradoria Setorial e a Oi S.A.

Protocolo 192741

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA DA OUTORGA	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
20200006011236	298/2020	278	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	07/08/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Goiânia	Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 192845

**ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.0000.603.5455, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020, veiculado no Diário Oficial do Estado nº 23.358 e Diário Oficial da União nº 149. **ONDE SE LÊ:** "Registro de preços para eventual aquisição de 489.327 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos de vinte e sete) Kits de Alimentação, atendendo a Lei nº 13.987 (...)" ; **LEIA-SE:** "Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para fornecimento de 489.327 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos de vinte e sete) Kits de Alimentação mensais distribuídos por um período de cinco (5) meses, atendendo a Lei nº 13.987(...)" . As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 10 de agosto de 2020.

Alessandra Batista Lago

Pregoeira - SEDUC

Protocolo 192728

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 172/2020 - SEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição do Estado de Goiás, bem como no artigo 5º da Lei nº 13.800/01, e Lei 20.417/2019 regulamentada pelo Decreto 9.555/2019, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 2019.1757.600.1473**.

CONSIDERANDO o que consta nos autos 2019.1757.600.1473 quando o Despacho nº 77/2019 da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria solicita a apreciação da legalidade do Contrato que concedeu o uso remunerado de espaço de parte do estacionamento do Estádio Serra Dourada à pessoa jurídica Open Comunicações e Publicidade;

CONSIDERANDO o Parecer 127/2019 - ADSET que concluiu pela observância da Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial expedida pela Procuradoria-Geral do Estado através do Ofício OCD nº 1103/2014 - PGE/PJ e pela imposição



de que a Administração Pública estadual deve instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Estadual n. 13.800/01, para que apure todas as irregularidades apontadas, observando os princípios do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 13.800/01 disciplina a o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo, conforme a Lei Estadual n. 13.800/01, apurar as irregularidades apontadas no processo **2019.1757.600.1473**, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no que tange ao Contrato e Aditivos de concessão de uso remunerado de espaço de parte do estacionamento do Estádio Serra Dourada à empresa Open Comunicações e Publicidade.

Art. 2º - DESIGNAR dentre os servidores da Secretaria:

1. Presidente: **Dartanian Adriano Aguiar Flausino, CPF 959.744.231-00**, Técnico em Gestão Pública da SEL, e;

2. Membro: **Andréa Machado Rezende de Moraes, CPF 881.523.321-00**, Gestora Jurídica da SEL;

3. Membro: **Tadeu Araújo do Valle, CPF: 957.429.131-68**, Superintendente de Gestão Integrada da SEL.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da comissão acima designada apurem a as irregularidades apontadas no processo 201917576001473 e processos relacionados, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, respeitando aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da órgão/entidade, localizada no 2º andar.

Art. 5º - Nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 13.800/2001, fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão aqui designada.

Art. 6º - Esta Portaria revoga os efeitos da **Portaria de nº 141/2020** de 17 de junho de 2020 e **Portaria 171/2020** de 05 de agosto de 2020.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer,

aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 192745

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2020

Processo: 202000016006217. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Larclean Saúde Ambiental Ltda - ME, CNPJ: 11.508.726/0001-56. Objeto: Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água. Vigência: 12 meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 701.767,11 (setecentos e um mil setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Data/Outorga: 05/08/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 192691

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 13611/2020 - PM - **Altera a Portaria nº 003248 de 18 de março de 2013, conforme especifica.** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 111, do Decreto Estadual n.º 9.690, de 06 de julho de 2020, c/c o art. 4º da Lei Estadual n.º 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e... Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006. Considerando

a previsão de promoção por antiguidade elencada no art. 6º, inciso I, c/c art. 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006. Considerando a ordem judicial exarada nos autos processo judicial nº 5302271.95.2016.8.09.0142 (000014005531), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 7078/2020 - PGE, (000014005436), processo SEI nº 202000003009466, referente ao 2º Sargento QPPM RG 17287 Ronaldo Rodrigues Valadão (000014117599), com o seguinte teor: "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para condenar o Estado de Goiás a promover o autor por ressarcimento de preterição, retroativamente à data em que seria promovido se não houvesse a exclusão dos Quadros da Polícia Militar, nos termos requerido na exordial, qual seja: promoção a Segundo Sargento em 21/05/2007, promoção a 1º Sargento em 31/12/2012, passando para reserva remunerada em 20/03/2013, na condição de Subtenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, reclassificando-o no Almanaque dos Oficiais da PMGO". Considerando que o militar em testilha, conforme evolução de sua carreira, foi promovido à graduação de 3º Sargento QPPM em 22 de novembro de 2002, por conclusão de curso, conforme Diário Oficial Eletrônico da Corporação (DOEPM) nº 222/2002, bem como foi promovido à graduação de 2º Sargento em 20 de março de 2013, em consequência de sua transferência para a reserva remunerada, conforme EG nº 52/2013 (000014117599). Considerando que a Portaria nº 003248 (evento 000014356934) de 18 de março de 2013, foi publicada DOEPM nº 52 de 20 de março de 2013. Considerando a Portaria nº 13579-PM, de 16 de julho de 2020, publicada no DOEPM nº 135/2020, de 21 de julho de 2020. Considerando ainda o que consta do processo SEI nº 202000003009466. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 003248, de 18 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Promover o 1º Sargento PM RG 17287 Ronaldo Rodrigues Valadão, CPF: 360.661.921-91, à graduação de Subtenente PM.

....."(NR) Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete. Art. 3º - Encaminhem-se os autos à Goiás Previdência - GOIASPREV para as formalidades legais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação. Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 23 de julho de 2020. Renato Brum dos Santos - Coronel PM Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 192689

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2014-SES/GO. Processo nº: 202000010020714 (Processo relacionado: 201300010010401). Contratada: **CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: reajuste do valor do Contrato nº 36/2014-SES/GO, aplicando-se o percentual de correção por periodicidade, calculado com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC/FGV no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020. Valor do reajuste: **R\$ 12.372,96**. **Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043. 2151.04.100.90**. Data da assinatura: 07/08/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 192747

Aviso de Anulação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900010013849**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que procede a **Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 035/2020**, o qual tem como objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos, retroagindo à fase de publicação do aviso de licitação. **A anulação do procedimento ocorre em decorrência de vício insanável, em inobservância do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura do pregão nos termos previstos no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e ao disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, conforme PARECER PROCSET- 05071 Nº 484/2020**